DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Terça-feira, 20 de outubro de 2020 | Ano II | Edição nº 251 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama	3
Atos Oficiais	3
Outros atos oficiais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO DE BURITAMA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 055/2020"
HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 055/2020, que tem por objeto "FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM SERVIÇOS DE AUTO-SOCORRO CONFORME NECESSÁRIO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS DIVERSOS VEÍCULOS, MOTOCICLETAS E MÁQUINAS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA", em face da Adjudicação da Pregoeira com a empresa: VICTOR HENRIQUE THEODORO DE ANDRADE ME, inscrita no CNPJ n.º 21.189.018/0001-53, no valor de R$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.° 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar o contrato, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 055/2020.

Publica-se.

Buritama – SP, 19 de outubro de 2020.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

"Processo Licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 048/2020"
HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente com o Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal n.º 123, de 14-12-2006 e suas alterações e com os Decretos Municipais n.º 1.805, de 01.04.2008, 1.852, de 07.07.2008 e 4.013 de 27.04.2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 048/2020, que tem por objeto "AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS", em face da Adjudicação da Pregoeira com as empresas: FEROLDI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 49.584.758/0001-03, no valor de R$ 65.581,80 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta centavos); DIVINO TEIXEIRA & CIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 60.342.326/0001-29, no valor de R$ 93.439,00 (noventa e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais); MULTILUZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 31.128.170/0001-80 , no valor de R$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais); INSTALAR COMÉRCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 19.521.237/0001-46, no valor de R$ 111.156,00 (cento e onze mil, cento e cinquenta e seis reais). Ante as competências a mim conferidas, AUTORIZO à assinatura do Contrato e despesas decorrentes, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das Autorizações de Fornecimentos/Ordens de Serviços e das respectivas Notas de Empenho e/ou Sub-Empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal n.° 4.320, de 17-03-1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficam as empresas acima devidamente convocadas para em até 03 (três) dias úteis assinarem seus respectivos contratos, nos termos do Edital de Licitação do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 048/2020.

Publica-se.

Buritama – SP, 19 de outubro de 2020.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

TERMO DE CONCESSÃO Nº 04/2020 DE 16 DE OUTUBRO DE 2.020

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder à dependente SONIA TEREZA BELTRAN RIBEIRO, RG nº 7.565.817-3 SSP/SP e CPF (MF) nº 250.344.408-30, o benefício previdenciário de “Pensão por Morte”, nos termos do Artigo 41 da Lei Complementar n.º 16 de 29/09/2006 e demais disposições aplicáveis e espécie, sob a análise do pedido administrativo formulado em decorrência do falecimento do servidor público municipal aposentado DIRCEU RIBEIRO DA SILVA, o qual era brasileiro, residente e domiciliado na Rua Aramim Candido de Paiva, nº 1.500 – Residencial Benedito Garcia, na cidade e comarca de Buritama, Estado de São Paulo, portador do RG. N.º 5.483.816-2 SSP/SP, CPF (MF) N.º 277.057.308-04, ocupante de cargo de provimento efetivo de “Motorista I”.

Este Termo entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 22/09/2020, conforme art. 42, inciso I da Lei Complementar n.º 16/2006.

Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos dezesseis (16) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte (2020).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL

Responsável pela Secretaria